



Estado do Pará
Governo Municipal de Abel Figueiredo
FUNDO DE DESENVOLV. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO DE DESENVOLV. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB, consoante autorização do(a) Sr(a). ARLEILSON VALÉRIO ALVES DA LUZ, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO EM GESSÃO ESCOLAR PUBLICA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso II e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a FUNDO DE DESENVOLV. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa E.P.SARAIVA - ME, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.



Estado do Pará
Governo Municipal de Abel Figueiredo
FUNDO DE DESENVOLV. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB



Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com E.P.SARAIVA - ME, no valor de R \$ 8.169,12 (oito mil, cento e sessenta e nove reais e doze centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 18 de Março de 2015

MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente